

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

Ofício - NI BDP/CMBP/PROC N°MINUTA PL 36/2026

Barra do Piraí, na data da assinatura

LEI MUNICIPAL N.º ____ DE _____ DE 2026

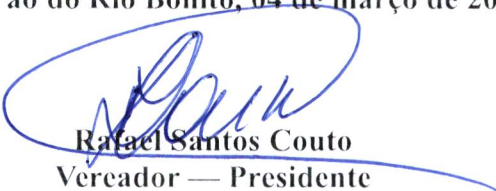
EMENTA: AUTORIZA A COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO RURAL SUL FLUMINENSE, COM CRÉDITOS DECORRENTES DO DECRETO MUNICIPAL N° 561/2023.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à compensação, e, por consequência, à extinção dos débitos de natureza tributária e não tributária, em nome da Associação Rural Sul Fluminense, com os créditos decorrentes do Decreto n° 561/2023, que declarou de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação de forma amigável, a área descrita no referido ato normativo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de março de 2026.


Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE LEI N.º 36/2026

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° BDP-020330/000087/2026

SEI n° 01063296

Rua Nilo Peçanha, n° 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020

Telefone: